

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 043 (QUARENTA E TRÊS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	02
SAEP.....	08

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....	09
----------	----

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

ESR.....	11
----------	----

SEÇÃO III

PARTE 1

DECISÕES E RESOLUÇÕES

CEP, CUV.....	15
---------------	----

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 42.698 de 20 de julho de 2010.

EMENTA: Cessa os efeitos da Portaria nº 36.466, de 08.02.2007 e designa docente para coordenar Convênio internacional celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Universidad Nacional de Rosario, da Argentina.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando solicitação da Assessoria para Assuntos Internacionais e o que mais consta do processo nº 23069.008143/2006-74,

RESOLVE:

1 - **Cessar** os efeitos da portaria nº 36.466, 08 de fevereiro de 2007.

2 - **Designar**, com data retroativa a 07 de maio de 2010, o Professor Dr. **LEANDRO MACHADO ROCHA**, Associado, lotado no Departamento de Tecnologia Farmacêutica e Cosmético, da Faculdade de Farmácia desta Universidade, matrícula SIAPE nº 1203067, para coordenar o convênio internacional celebrado entre esta Universidade Federal Fluminense e a Universidad Nacional de Rosario, da Argentina.

3- Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 42.699 de 20 de julho de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.041696/2010-15;

RESOLVE:

I - **Dispensar**, com efeitos retroativos a 12 de julho de 2010, **MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE AZEVEDO MEDEIROS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 311686, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de Chefe “pro tempore” do **Departamento de Nutrição Social**, da Faculdade de Nutrição, designada pela Portaria nº. 42.264, de 10/05/2010, publicada no BS/UFF nº. 074, de 11/05/2010. **FG-1**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 42.700 de 20 de julho de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Nutrição Social**; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.041696/2010-15,

RESOLVE:

I - Designar, com efeitos retroativos a 13 de julho de 2010, dentre os eleitos através de listas tríplices, **PATRÍCIA CAMACHO DIAS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 2307724 e **PATRÍCIA HENRIQUES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1552010, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem com mandato de 2 (dois) anos, as funções de Chefe e Subchefe, respectivamente, do **Departamento de Nutrição Social**, da Faculdade de Nutrição.

II – Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 42.701 de 20 de julho de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.011430/10-48,

RESOLVE:

I – **Designar**, com efeitos retroativos a 27 de junho de 2010, **JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 307121 e **FABIANA RODRIGUES LETA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 310635, ambos pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade, para exercerem “pro tempore”, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenadora do **Curso de Graduação em Engenharia Mecânica**, da Escola de Engenharia.

II – Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 42.702 de 20 de julho de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.011431/10-92,

RESOLVE:

I – **Designar**, com efeitos retroativos a 27 de junho de 2010, **RITA DE CÁSSIA COLMAN SIMÕES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1735623 e **FERNANDO BENEDICTO MAINIER**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 304062, ambos pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade, para exercerem “pro tempore”, respectivamente, as funções de Coordenadora e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Engenharia Química**, da Escola de Engenharia.

II – Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 42.703 de 20 de julho de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.006478/10-34,

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 16 de março de 2010, dentre os membros do Colegiado, **ARISTIDES DA ROSA PINHEIRO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 310638 e **RAUL FERES MONTE ALTO FILHO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 306462, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, respectivamente, as funções de Coordenador e Subcoordenador, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Implantodontia**, realizado pelo Departamento de Odontoclínica, da Faculdade de Odontologia.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 42.704 de 20 de julho de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.050682/09-59.

RESOLVE:

I - **Dispensar**, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2010, **RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 6311400 e **EDSON ALVISI NEVES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1363071, ambos pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade, das funções, respectivamente, de Coordenador e Subcoordenador “pro tempore” do **Programa de Pós-Graduação, Mestrado Profissional em Justiça Administrativa**, da Faculdade de Direito, designados pela Portaria nº 40.899, de 14/09/2009, publicada no BS/UFF nº 154, de 15/09/2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 42.705 de 20 de julho de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 37 de 17.03.2004, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.050682/09-59,

RESOLVE:

I – **Designar**, com efeitos retroativos a 01 de março de 2010, dentre os membros do Colegiado, **RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 6311400 e **EDSON ALVISI NEVES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1363071, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, com mandato de 04(quatro) anos, as funções de Coordenador e Subcoordenador, do **Programa de Pós-Graduação, Mestrado Profissional em Justiça Administrativa**, da Faculdade de Direito

II – Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 77 de 12 de julho de 2010.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Arquiteta **MÔNICA ROSA DE FREITAS FELIX**, matrícula SIAPE n.º 2566054, para acompanhar junto a Direção do HUAP as reformas que estão sendo realizadas no Hospital, situado à Rua Marques do Paraná 303, Centro, Niterói, Rio de Janeiro.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

Parte 2:

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 194/10	FI 01/02
---	--	----------

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004 e, considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 e § 19 do artigo 40 da CF/88 e artigo 3º da Orientação Normativa nº 01/04, da Secretaria da Previdência Social, concede o Abono de Permanência aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula SIAPE	Nome	Emendas Constitucionais nºs	Início da ocorrência	Processo
		20/98 e 41/03 - §19 art.40 CF88-Orient Norm.03 Tipos de contribuições		
2110481	ADILSON RIBEIRO VALLE	INTEGRAL	16.07.2008	23069.21069/08-43
306383	ALMIR MATOS DE OLIVEIRA	INTEGRAL	25.04.2010	23069.57067/09-73
308732	ANITA DOS SANTOS FIGUEIREDO	INTEGRAL	24.08.2009	23069.007258/10-28
1063292	ANGELA MARIA DE SOUZA ANCHIETA	INTEGRAL	11.07.2010	23069.077127/10-16
304608	ANTENORA VICENTE DO COUTO	INTEGRAL	05.02.2008	23069.078447/09-41
306987	ANTONIO PIETRO DOURADO	INTEGRAL	07.04.2005	23069.030516/10-70
303739	CARLOS ROBERTO DA CUNHA LAGE	INTEGRAL	04.07.2010	23069.030501/09-78
305363	CARMEN LUCIA PINHEIRO ALVES OLIVIER	INTEGRAL	17.01.2010	23069.011296/10-85
304894	CHOU SIN HWA	INTEGRAL	23.09.2008	23069.011185/10-79
303781	EDUARDO GOMES CORTES CASTRO	INTEGRAL	02.10.2004	23069.030521/09-49
304274	LUBELIA ROSARIA ESTEBANEZ NICOLAU	INTEGRAL	15.03.2010	23069.078451/08-29
308150	LUIZ MORGADO	INTEGRAL	19.06.2008	23069.030857/09-10
304269	JOSE JORGE DOS SANTOS	INTEGRAL	19.01.2005	23069.000953/10-69
648704	JOSE MARCOS DA SILVA	INTEGRAL	31.03.2010	23069.006300/09-11
310958	KING HAY TSUI	INTEGRAL	19.12.2009	23069.042041/08-00
304459	LENORA LETTE SANTIAGO	INTEGRAL	30.05.2010	23069.004668/10-17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS
RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 194/010

F1.02/02

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004 e, considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 e § 19 do artigo 40 da CF/88 e artigo 3º da Orientação Normativa nº 01/04, da Secretaria da Previdência Social, concede o Abono de Permanência aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula SIAPE	Nome	Emendas Constitucionais n.ºs	Início da ocorrência	Processo
		20/98 e 41/03 - §19 art.40 CF/88-Orient Norm 03 Tipos de contribuições		
808307	MARIA LUCIA ESTIGARRIBIA WALTER	INTEGRAL	25.04.2010	23089.011322/07-70
1060843	MILTON BROWN DO COUTO FILHO	INTEGRAL	05.05.2010	23089.010883/10-57
307718	MOACELIO VERANIO SILVA FILHO	INTEGRAL	06.06.2007	23089.006756/09-10
207851	RITA DE CASSIA URUGUAI	INTEGRAL	29.06.2010	23089.001713/08-67
306089	ROBERTO JORGE SE SOUZA OLIVEIRA	INTEGRAL	15.10.2008	23089.012209/09-73
308379	ROSANA ALVES DE OLIVEIRA	INTEGRAL	10.04.2010	23089.077891/10-21
310417	ROSANGELA CARDOSO DOS SANTOS GOIS	INTEGRAL	29.03.2010	23089.078208/09-91
302618	VICTOR HUGO DE CARVALHO GOUVEA	INTEGRAL	26.05.2005	23089.041279/10-72
307993	WILLIAMS DA SILVA GONÇALVES	INTEGRAL	25.10.2009	23089.002375/10-03

12 de julho de 2010.

LUZIANE MARIA C.C. BARBOSA
Substituta da Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, Nº. 010 de 13 de julho de 2010.**

EMENTA: Designa a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional do PUCG.

A **Diretora do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional** do Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando que não pode haver eleição para o referido Colegiado, uma vez que todos os docentes encontram-se em estágio probatório, conforme preceitua a Resolução nº104/97 do CUV,

Considerando que a indicação desses representantes ocorreu em reunião, havendo um consenso entre todos os docentes do Curso,

Considerando, finalmente, que a presente composição foi apresentada e aprovada na reunião de Colegiado desta Unidade, realizada no dia 12/07/2010,

RESOLVE:

1- **Indicar** os representantes docentes e discentes, titulares e suplentes, abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, integrante deste Instituto:

Representantes Docentes:

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA GUSTAVO HENRIQUE NAVES GIVISIEZ WALTER LUIZ CARNEIRO DE MATTOS MICHELE CRISTINA SILVA MELO BIANCA AIRES IMBIRIBA DI MAIO BONENTE VANUZA PEREIRA NEY MARCO ANTONIO SAMPAIO MALAGODI (representante do curso de Geografia)	JAVIER WALTER GHIBAUDI MÁRCIA REGINA DA SILVA RAMOS CARNEIRO ELZIRA LÚCIA DE OLIVEIRA
VALDEMAR FIGUEIREDO FILHO (representante do curso de Ciências Sociais)	
ALAN FIGUEIREDO DE ARÊDES	

Representantes Discentes

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
SAULO JARDIM DE ARAÚJO JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ABREU	MÁRCIO JOSÉ MIRANDA DA SILVA FILHO VINÍCIUS TOLEDO MANHÃES

2- A presente designação não implica em função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEDA REGINA DE BARROS SILVA
Diretora do Instituto de Ciências da Sociedade e
Desenvolvimento Regional
#####

Visto:

ANTENORA MARIA DA MATA SIQUEIRA
Vice-Diretora do Instituto de Ciências da Sociedade e
Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, Nº. 011 de 13 de julho de 2010.

EMENTA: Designa a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Sociais, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional do PUCG.

A Diretora do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional do Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando que não pode haver eleição para o referido Colegiado, uma vez que todos os docentes encontram-se em estágio probatório, conforme preceitua a Resolução nº104/97 do CUV,

Considerando que a indicação desses representantes ocorreu em reunião, havendo um consenso entre todos os docentes do Curso,

Considerando finalmente, que a presente composição foi apresentada e aprovada na reunião de Colegiado desta Unidade, realizada no dia 12/07/2010,

RESOLVE:

1- **Indicar** os representantes docentes e discentes, titulares e suplentes, abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Sociais, integrante deste Instituto:

Representantes Docentes:

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
FABIO REIS MOTA	ANDRÉA BARBOSA OSÓRIO
AUGUSTO CÉSAR FREITAS DE OLIVEIRA	JUSSARA FREIRE
GISELE DOS REIS CRUZ	VALDEMAR FIGUEIREDO FILHO
MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA	LEONARDO PINTO DE ALMEIDA
NATÁLIA DOS REIS CRUZ	LEONARDO SOARES DOS SANTOS
CARLOS EUGÊNIO SOARES DE LEMOS	JOSÉ HENRIQUE CARVALHO ORGANISTA
FLÁVIO MARCOS DA SILVA SARANDY	ELOÍZA DIAS NEVES
BIANCA AIRES IMBIRIBA DI MAIO BONENTE	JAVIER WALTER GHIBAUDI

Representantes Discentes:

<u>Titular</u>	<u>Suplente</u>
DANIELA VELÁSQUEZ	BRUNO NOGUEIRA VIANA

2- A presente designação não implica em função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEDA REGINA DE BARROS SILVA
Diretora do Instituto de Ciências da Sociedade e
Desenvolvimento Regional
#####

Visto: ANTENORA MARIA DA MATA SIQUEIRA
Vice-Diretora do Instituto de Ciências da Sociedade e
Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, Nº. 012 de 13 de julho de 2010.

EMENTA: Designa a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Geografia, integrante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional do PUCG.

A Diretora do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional do Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando que não pode haver eleição para o referido Colegiado, uma vez que todos os docentes encontram-se em estágio probatório, conforme preceitua a Resolução nº104/97 do CUV,

Considerando que a indicação desses representantes ocorreu em reunião, havendo um consenso entre todos os docentes do Curso,

Considerando finalmente, que a presente composição foi apresentada e aprovada na reunião de Colegiado desta Unidade, realizada no dia 12/07/2010,

RESOLVE:

1- **Indicar** os representantes docentes e discentes, titulares e suplentes, abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Geografia, integrante deste Instituto:

Representantes Docentes:

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
ELIS DE ARAÚJO MIRANDA EBERVAL MARCHIORO MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA CLAUDIO HENRIQUE REIS DENIZART DA SILVA FORTUNA MARCO ANTONIO SAMPAIO MALAGODI FABIO REIS MOTA (representante do curso de Ciências Sociais)	MARCELO WERNER DA SILVA EDUARDO MANUEL ROSA BULHÕES GUILHERME DA SILVA RIBEIRO SANDRA FERNANDES DE ANDRADE _____ Raul Reis Amorim _____

Representantes Discentes

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
EVERTON DA SILVA GAMA BRUNO DE SOUZA SANTOS	_____ _____

2- A presente designação não implica em função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEDA REGINA DE BARROS SILVA
Diretora do Instituto de Ciências da Sociedade e
Desenvolvimento Regional
#####

Visto:

ANTENORA MARIA DA MATA SIQUEIRA
Vice-Diretora do Instituto de Ciências da Sociedade e
Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, Nº. 13 de 13 de julho de 2010.

EMENTA: Designa Comissão de Preparação para o Processo de Sucessão da Direção do ESR.

A Vice-Diretora do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar DENISE CHRYSÓSTOMO DE MOURA JUNCÁ**, Professor Associado-2, matrícula SIAPE nº 308692, **ELIS DE ARAÚJO MIRANDA**, Professor Adjunto-1, matrícula SIAPE nº 1668658, **HÉLIO DE FREITAS COELHO**, Professor Adjunto-1, matrícula SIAPE nº 269288, **HERNÁN ARMANDO MAMANI**, Professor Adjunto-2, matrícula SIAPE nº 1524041, **LEDA REGINA DE BARROS SILVA**, Professor Adjunto-2, matrícula SIAPE nº 140500, **RITA MÁRCIA MONTEIRO PAIXÃO**, Professor Adjunto-4, matrícula SIAPE nº 305153, **ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA**, Professor Adjunto-1, matrícula SIAPE nº 1715486, **VANUZA DA SILVA PEREIRA NEY**, Professor Adjunto-1, matrícula SIAPE nº 1342425, **JONIS MANHÃES SALES FELIPPE**, discente, matrícula UFF nº 10936040, **CAROLINA OLIVEIRA SIQUEIRA**, discente, matrícula UFF nº 10836048 e **DANIELA VELÁSQUEZ PELAEZ**, matrícula UFF nº 20968009, para integrarem a Comissão de Preparação para o Processo de Sucessão da Direção do ESR.

2- A presidência da referida Comissão caberá ao Prof. **ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA**.

3- A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEDA REGINA DE BARROS SILVA
Diretora do Instituto de Ciências da Sociedade e
Desenvolvimento Regional
#####

Visto:

ANTENORA MARIA DA MATA SIQUEIRA
Vice-Diretora do Instituto de Ciências da Sociedade e
Desenvolvimento Regional
#####

SEÇÃO III

Parte 1:

DECISÃO N.º 849/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.006243/10-42,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (20 horas), para a área de conhecimento: **ESTATÍSTICA E PESQUISA OPERACIONAL**, do Departamento de Engenharia de Produção, integrante do Pólo Universitário de Volta Redonda, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em reunião realizada no dia 07 de julho de 2010, através das **DECISÕES n.ºs 867 a 879/2010**, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do País, dos seguintes Professores:

DECISÃO N.º 867/10. – Professor **MARCOS FLÁVIO DE CAMPOS**, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica, para que possa participar apresentando trabalhos, do “Joint European Magnetic Simposios – JEMS 2010”, e do “21st Workshop on Rare-Earth Permanent Magnets and their Applications – REPM’10”, a realizarem-se, respectivamente, na Polônia e na Eslovênia, durante o período de 21 de agosto a 04 de setembro de 2010. (Processo n.º 23069.008077/10-19).

DECISÃO N.º 868/10. – Professora **MÁRCIA MARIA DOS ANJOS AZEVEDO**, lotada no Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO, para que possa participar apresentando trabalho no “4º Congresso Internacional de Psicanálise de Casal e Família”, a realizar-se na Argentina, durante o período de 26 de julho a 01 de agosto de 2010. (Processo n.º 23069.008078/10-63).

DECISÃO N.º 869/10. – Professor **ANDRÉ GUIMARÃES AUGUSTO**, lotado no Departamento de Economia, para que possa participar apresentando trabalho do “IV Colóquio Internacional Teoria Crítica y Marxismo Occidental El Pensamiento Tardío de György Lukács”, a realizar-se em Buenos Aires, na Argentina, durante o período de 21 a 25 de agosto de 2010. (Processo n.º 23069.008586/10-41).

DECISÃO N.º 870/10. – Professora **MARIA CECÍLIA DE CASTELLO BRANCO FANTINATO**, lotada no Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, para que possa participar apresentando trabalho do “ICEm4”, e cumprir programa de intercâmbio científico, a realizar-se nos Estados Unidos da América, durante o período de 24 de julho a 05 de agosto de 2010. (Processo n.º 23069.008518/10-82).

DECISÃO N.º 871/10. – Professor **MÁRIO DUAYER DE SOUZA**, lotado no Departamento de Economia, para que possa participar apresentando trabalho do “IV Colóquio Internacional Teoria Crítica y Marxismo Occidental”, a realizar-se em Buenos Aires, na Argentina, durante o período de 21 a 25 de agosto de 2010. (Processo n.º 23069.008681/10-45).

DECISÃO N.º 872/10. – Professora **AIDA MARIA BASTOS NEPOMUCENO MARQUES**, lotada no Departamento de Cinema e Vídeo, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico, a realizar-se na França, durante o período de 15 de julho a 01 de agosto de 2010. (Processo n.º 23069.008815/10-28).

DECISÃO N.º 873/10. – Professora **ANA PAULA MENDES DE MIRANDA**, lotada no Departamento de Antropologia, para que possa realizar missão de trabalho no âmbito do convênio Capes-MINCyT 4408/09-8, incluindo participação, nos dias 3 a 6 de agosto, das VI Jornadas de Investigacion em Antropologia Social, a realizar-se em Buenos Aires, na Argentina, durante o período de 02 de agosto a 02 de setembro de 2010. (Processo n.º 23069.008879/10-29).

DECISÃO N.º 874/10. – Professor **PAULO ROBERTO PFEIL GOMES PEREIRA**, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, para que possa participar com Coordenador Acadêmico do IV Seminário de Eficiência Energética e Energias Alternativas e cumprir programa de intercâmbio científico, a realizar-se na Alemanha, durante o período de 04 a 21 de setembro de 2010. (Processo n.º 23069.011107/10-74).

DECISÃO N.º 875/10. – Professor **GUILHERME GONÇALVES SOTELO**, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, para que possa participar apresentando trabalho da “Applied Superconductivity Conference (ASC)”, a realizar-se em Washington, Estados Unidos da América, durante o período de 30 de julho a 08 de agosto de 2010. (Processo n.º 23069.011041/10-12).

DECISÃO N.º 876/10. – Professor **ROGÉRIO HAESBAEKT DA COSTA**, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico, a realizar-se em Buenos Aires, Argentina, durante o período de 12 a 23 de julho de 2010. (Processo n.º 23069.011265/10-24).

DECISÃO N.º 877/10. – Professor **HUMBERTO VILLACORTA JÚNIOR**, lotado no Departamento de Medicina Clínica, para que possa participar apresentando trabalho, do “14th Annual Scientific Meeting of the Heart Failure Society of América” e cumprir programa de intercâmbio científico, a realizar-se nos Estados Unidos da América, durante o período de 11 a 20 de setembro de 2010. (Processo n.º 23069.030797/10-61).

DECISÃO N.º 878/10. – Professor **HEBER DE SOUZA MAIA FILHO**, lotado no Departamento Materno Infantil, para que possa participar apresentando trabalho no “NE2010”, a realizar-se na Argentina, durante o período de 03 a 07 de novembro de 2010. (Processo n.º 23069.030867/10-81).

DECISÃO N.º 879/10. – Professora **ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA**, lotada na Escola de Enfermagem, para que possa participar apresentando trabalho do “CALASS 2010”, a realizar-se no México, durante o período de 01 a 06 de setembro de 2010. (Processo n.º 23069.030887/10-51).

Sala das Reuniões, 07 de julho de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

DECISÃO N.º 880/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.006631/10-23,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **Elmiro Rosendo do Nascimento**, lotado no Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública, pelo período de 10 a 17 de julho de 2010, para que possa participar apresentando trabalhos do 18º Congresso Internacional da The International Organization for Mycoplasmaology (IOM), a realizar-se em Chinchiano Terme, na Itália.

Sala das Reuniões, 07 de julho de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

DECISÃO N.º 881/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.009110/10-28,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **LUIZ CARLOS SOARES**, lotado no Departamento de História, pelo período de 19 a 24 de julho de 2010, para que possa participar apresentando trabalho das “VIII Jornadas de Estudos Sociais de Ciências e de Tecnologia”, a realizar-se na Argentina.

Sala das Reuniões, 07 de julho de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

DECISÃO N.º 882/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.011304/10-93,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **CRISTINA NADER VASCONCELOS**, lotado no Departamento de Ciência as Computação, pelo período de 24 de julho a 02 de agosto de 2010, para que possa participar do INRIA Summer School, a realizar-se em Grenoble, na França.

Sala das Reuniões, 07 de julho de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

DECISÃO N.º 883/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.041540/10-34,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **LENISE VELMOVITSKY**, lotado no Departamento de Odontotécnica, pelo período de 12 a 22 de julho de 2010, para que possa participar apresentando trabalho da “IARD – 88th General Session e Exhibition”, a realizar-se em Barcelona, na Espanha.

Sala das Reuniões, 07 de julho de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

DECISÃO N.º 884/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.041541/10-89,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **LUISE GOMES DA MOTTA**, lotado no Departamento de Odontotécnica, pelo período de 12 a 22 de julho de 2010, para que possa participar apresentando trabalho da “IARD – 88th General Session e Exhibition”, a realizar-se em Barcelona, na Espanha.

Sala das Reuniões, 07 de julho de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

DECISÃO N.º 885/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.053057/09-69,

DECIDE conhecer do recurso impetrado por **DAVID EDUARDO BARRETO FILHO**, referente ao pedido de Revalidação do Diploma de Graduação em História obtido na City University of New York, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 07 de julho de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

DECISÃO N.º 886/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.008565/10-26,

DECIDE homologar a revalidação do Título de Doutor em Matemática, obtido por **FLORENTIU DANIEL CIBOTARU**, junto à University of Notre Dame, em Indiana, Estados Unidos da América, como equivalente ao de Doutor em Matemática, nos termos estabelecidos na Resolução 97/1996, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 07 de julho de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

DECISÃO N.º 887/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.009653/10-45,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **ECONOMIA POLÍTICA E DIREITO**, do Departamento de Direito Privado, integrante da Faculdade de Direito.

Sala das Reuniões, 07 de julho de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

DECISÃO N.º 888/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.009698/10-10,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **ECONOMIA POLÍTICA E DIREITO**, do Departamento de Direito Privado, integrante da Faculdade de Direito, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 07 de julho de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

DECISÃO N.º 889/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.009599/10-38,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E TEÓRICO-METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL**, do Departamento de Serviço Social de Niterói, para cobrir a vacância da Professora **IVONE MARIA GOMES BATOULI**.

Sala das Reuniões, 07 de julho de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

DECISÃO N.º 890/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.030880/10-30,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **PSICOLOGIA MÉDICA E PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA**, do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, para cobrir a vacância da Professora Maria Dulce Alves Gonzaga.

Sala das Reuniões, 07 de julho de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

DECISÃO N.º 891/10.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.011402/10-21,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **FÍSICA EXPERIMENTAL**, do Departamento de Física, integrante do Instituto de Física, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 07 de julho de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 050/10.

EMENTA: Criação do Curso de Graduação em Sistemas de Informação.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.012249/09-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do **Curso de Graduação em Sistemas de Informação – Bacharelado**, integrante do Instituto de Ciência de Computação.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 255/10.

EMENTA: Ratificação do Termo de Cooperação Específico celebrado entre **PETROBRAS S.A.** e a UFF, com interveniência administrativa da FEC.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 131/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.006237/09-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Termo de Cooperação Específico n.º 08** ao **Termo de Cooperação 6000.0026842.06.2**, assinado em 01 de julho de 2009, entre **Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS** e a Universidade Federal Fluminense – UFF, com interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, objetivando a execução do Projeto “ADD Injetividade”.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de julho de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano em Exercício da Reitoria
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 256/10.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Agente de Integração – Recrutare Consultoria e Gestão de RH Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 130/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.005487/10-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 28 de abril de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Agente de Integração – Recrutare Consultoria e Gestão de RH Ltda**, objetivando a concessão de Estágios para estudantes iniciados pela UFF ou selecionados pela Integradora, que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de julho de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano em Exercício da Reitoria
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 257/10.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 129/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.007598/10-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 07 de outubro de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ**, objetivando a concessão de Bolsas de Estágio a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva, vinculado à UFF, colaborando para o processo educativo do estagiário.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de julho de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano em Exercício da Reitoria
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 258/10.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Monte Castelo Ideais Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 128/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.007693/10-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 28 de maio de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Monte Castelo Ideais Ltda**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de julho de 2010.

* * * * *

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano em Exercício da Reitoria
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

DECISÃO N.º 45/10.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos nº 23069.012249/09-15,

DECIDE: Aprovar a criação do Curso de Graduação em Sistemas de Informação – Bacharelado, integrante do Instituto de Ciência da Computação.

Sala das Reuniões, 31 de março de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

DECISÃO N.º 060/10.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante no processo nº 23069.077966/10-26

DECIDE: Aprovar, por unanimidade, o Plano de Reestruturação do Hospital Universitário Antônio Pedro – HUAP, com base no Decreto Presidencial nº 7.082 de 27 de Janeiro de 2010 – **Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais – REHUF.**

Sala das Reuniões, 30 de junho 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

DECISÃO N.º 061/10.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante no processo nº 23069.008828/10-05, e em obediência ao Art. 6º da Portaria Interministerial MEC/MCT nº 3.185 de 2004,

DECIDE: Aprovar o Relatório de Atividades e a Prestação de Contas da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional a Universidade Federal Fluminense, relativas ao Exercício de 2009 e seu Recredenciamento como Fundação de Apoio a Universidade Federal Fluminense - UFF.

Sala das Reuniões, 30 de junho 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

DECISÃO N.º 062/10.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante no processo nº 23069.003662/10-22.

DECIDE: Aprovar a criação do Curso de Graduação em **Ciências Atuariais**, integrante da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

Sala das Reuniões, 30 de junho 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

DECISÃO N.º 063/10.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante no processo nº 23069.040917/10-38.

DECIDE: Aprovar a criação do **Programa de Pós-graduação em Biologia das Interações**, níveis **Mestrado e Doutorado**, integrante do Instituto de Biologia.

Sala das Reuniões, 30 de junho 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DECISÃO N.º 064/10.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante no processo nº 23069.003864/10-74.

DECIDE: Aprovar a criação do **Curso de Graduação em Direito**, vinculado ao Pólo Universitário de Volta Redonda.

Sala das Reuniões, 30 de junho 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DECISÃO N.º 065/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante no processo nº 23069.003864/10-74.

DECIDE: Aprovar a criação, pelo Conselho Universitário, do **Curso de Graduação em Direito**, vinculado ao Pólo Universitário de Volta Redonda.

Sala das Reuniões, 30 de junho 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DECISÃO N.º 066/10.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante no processo nº 23069.040577/09-10.

DECIDE: Aprovar a criação do **Curso de Pós-Graduação, nível Especialização em Administração Pública**, vinculada à Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

Sala das Reuniões, 30 de junho 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DECISÃO N.º 067/10.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante no processo nº 23069.003916/10-11.

DECIDE: Aprovar a criação do **Curso de Graduação, em História – Bacharelado e Licenciatura**, vinculado ao Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes.

Sala das Reuniões, 30 de junho 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DECISÃO N.º 068/10.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante no processo nº 23069.040712/10-52.

DECIDE: Aprovar a criação do **Curso de Pós-Graduação, Lato Sensu – MBA Executivo em Gestão Empreendedora**, a ser realizado pelo Departamento de Administração e pelo Departamento de Turismo, integrantes da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

Sala das Reuniões, 30 de junho 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DECISÃO N.º 069/10.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante no processo n° 23069.005254/10-13.

DECIDE: Aprovar criação do **Programa de Pós-Graduação em Processos Inovadores de Ensino**, nível **Mestrado Profissional**, integrante do Instituto de Biologia.

Sala das Reuniões, 30 de junho 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DECISÃO N.º 070/10.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante no processo n° 23069.030621/10-17.

DECIDE: Aprovar criação do **Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde: Formação Docente Interdisciplinar para o SUS**, nível **Mestrado Profissional**, integrante da Escola de Enfermagem.

Sala das Reuniões, 30 de junho 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DECISÃO N.º 071/10.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante no processo nº 23069.040855/10-64.

DECIDE: Aprovar criação do **Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza**, nível **Mestrado Profissional**, integrante do Instituto de Química.

Sala das Reuniões, 30 de junho 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DECISÃO N.º 072/10.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante no processo nº 23069.030595/10-19.

DECIDE: Aprovar criação do **Curso de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil**, nível **Mestrado Profissional**, integrante da Faculdade de Medicina.

Sala das Reuniões, 30 de junho 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DECISÃO N.º 073/10.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante no processo nº 23069.004820/10-61.

DECIDE: Aprovar criação do Curso de Graduação em Letras, Licenciatura – Habilitação: Português - Literaturas, modalidade: Ensino à distância, integrante do Instituto de Letras.

Sala das Reuniões, 30 de junho 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DECISÃO N.º 74/10.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos nº 23069.002851/2010-88,

DECIDE:

Negar provimento ao recurso impetrado pela servidora **CREILDA GONÇALVES**.

Sala das Reuniões, 30 de junho de 2010

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DECISÃO N.º 75/10.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos nº 23069.058879/2009-36,

DECIDE:

Negar provimento ao recurso impetrado pelo candidato Marcelo Rosado Botelho.

Sala das Reuniões, 30 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DECISÃO N.º 76/10.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos nº 23069.007887/10-58,

DECIDE:

Aprovar a Homologação do resultado do Colegiado de Unidade do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento – Campos dos Goytacazes/RJ.

Representantes Docentes	
Titulares	Suplentes
JOSÉ LUÍS VIANNA DA CRUZ	HÉLIO DE FREITAS COELHO
PAULA GOMES SANGUEDO	RONNEY MUNIZ ROSA
ÉRICA TEREZINHA VIEIRA DE ALMEIDA	VIVIANE APARECIDA SIQUEIRA LOPES
RITA MÁRCIA MONTEIRO PAIXÃO	ROSANY BARCELLOS DE SOUZA
HERNÁN ARAMANDO MANANI	ÂNGELA MARTA HADDAD PARENTE KURY
ANA MARIA ALMEIDA DA COSTA	MANOEL LUIZ VIEIRA DA GLÓRIA
DENISE CHRYSÓSTOMO DE MOURA JUNCA	ANTENORA MARIA DA MATA SIQUEIRA
CLAUDIA MARA BARBOSA DOS SANTOS ALVARENGA	SHEILA BEATRIZ ALVES BÁRBARA
ELISABETH ELIAS CHACUR JULIBONI	ARISTIDES ARTHUR SOFFIATI NETTO
KETNEN ROSE MENDES BARRETO	S/Suplente
Representantes Discentes	
Titulares	Suplentes
JONIS MANHÃS SALES FELIPPE	OLÍVIA ALVES DA FONSECA AGUERA NUNES
CAROLINA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	BRUNO NOGUEIRA VIANA

Sala das Reuniões, 30 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DECISÃO N.º 77/10.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos nº 23069.077601/2010-00,

DECIDE:

Dar provimento ao recurso impetrado pelo servidor **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SILVA**.

Sala das Reuniões, 30 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

DECISÃO N.º 78/10.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando a proposição do Conselheiro **WILSON DA COSTA SANTOS**,

DECIDE: Aprovar MOÇÃO DE LOUVOR ao Professor **ROBERTO KANT**, agraciado pela Presidência da República, com a comenda da Ordem Nacional do Mérito Científico, uma ordem honorífica concedida a personalidades brasileiras e estrangeiras como forma de reconhecimento das suas contribuições científicas e técnicas para o desenvolvimento da ciência no Brasil.

Sala das Reuniões, 30 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

DECISÃO N.º 79/10.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando a proposição do Conselheiro **WILSON DA COSTA SANTOS**,

DECIDE: Aprovar MOÇÃO DE LOUVOR ao Professor **ABRAMO HEFEZ**, agraciado pela Presidência da República, com a comenda da Ordem Nacional do Mérito Científico, uma ordem honorífica concedida a personalidades brasileiras e estrangeiras como forma de reconhecimento das suas contribuições científicas e técnicas para o desenvolvimento da ciência no Brasil.

Sala das Reuniões, 30 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 011/10.

EMENTA: Nega provimento a proposição apresentada para entrada e consumo de refeições a crianças nos Restaurante Universitário (Bandejão).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, a Proposição apresentada pelo Conselheiro **RAONI DE LUCENA SOUZA** e o constante do processon n.º 23069.056573/2009-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Com base nas Normas e Portarias da Vara da Infância e da Juventude.

Art. 2º - Com base nos Pareceres exarados no presente processo pelo Departamento de Assuntos Comunitário – Gerência de Coordenação Alimentar, pela Superintendencia de Recursos Humanos, pelo Departamento de Nutrição e Dietética e pelo Departamento de Nutrição Social.

Art. 3º - **Negar** a entrada e consumo de refeições de crianças no Restaurante Universitário (Bandejão).

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 12/10.

EMENTA: Baixa patrimonial e contábil de bens pertencentes à Universidade

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.057806/09-27.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a proceder a baixa patrimonial e contábil, de acordo com a legislação específica, de bens pertencentes à Universidade e considerados inservíveis, dado o estado precário em que se encontram.

Art. 2º - As características dos bens a serem baixados, encontram-se discriminadas às fls. do supracitado processo.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 13/10.

EMENTA: Baixa patrimonial e contábil de bens pertencentes à Universidade

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.057807/09-71.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a proceder a baixa patrimonial e contábil, de acordo com a legislação específica, de bens pertencentes à Universidade e considerados inservíveis, dado o estado precário em que se encontram.

Art. 2º - As características dos bens a serem baixados, encontram-se discriminadas às fls. do supracitado processo.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 14/10.

EMENTA: Doação de material permanente para o Centro Tecnológico da Escola de Engenharia - UFF

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 127/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001862/10-41

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Secretaria da Receita Federal, do Ministério da Fazenda, do material permanente descrito às fls. 04 e 05 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Centro Tecnológico da Escola de Engenharia - UFF.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 15/10.

EMENTA: Baixa patrimonial e contábil de bens pertencentes à Universidade

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.007481/08-51.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a proceder a baixa patrimonial e contábil, de acordo com a legislação específica, de bens pertencentes à Universidade e considerados inservíveis, dado o estado precário em que se encontram.

Art. 2º - As características dos bens a serem baixados, encontram-se discriminadas às fls. do supracitado processo.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2010.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#